

Passatempo Lipton\_Páscoa\_Sonae – “Vai ao Zoo de Lisboa com Lipton”

## - REGULAMENTO-

A **Unilever FIMA, Lda**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa coletiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com Capital Social de € 26.295.157,00, levará a efeito um Passatempo denominado “Vai ao Zoo de Lisboa com Lipton” com a atribuição de prémios, nos seguintes termos e condições:

### **1. ÂMBITO E DURAÇÃO**

- 1.1. O passatempo “Vai ao Zoo de Lisboa com Lipton” é uma ação promocional promovida pela Unilever FIMA, Lda., através da sua marca Lipton, e tem como objetivo premiar os utilizadores que participem e sejam selecionados de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento.
- 1.2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade e na plena posse de todas as suas capacidades, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que participem no passatempo disponível em exclusivo em todas as lojas Sonae (Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia).
- 1.3. O passatempo decorre entre os dias 6 de março de 2018 a 1 de abril de 2018.

### **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Para participar, cada concorrente deverá comprar 3 embalagens de 1 L de Lipton Ice Tea à sua escolha entre as variedades de Limão, Pêssego e/ou Manga, e obter o respectivo comprovativo de compra (talão/recibo).
- 2.2. Deverá então colocar o comprovativo de compra original num envelope, juntamente com a indicação do seu nome completo, morada, código postal e contacto, e enviar o mesmo para o seguinte endereço:
  - Unilever FIMA, Lda.; A/C: MKT Lipton; 4º piso; Largo Monterroio Mascarenhas, 1, 1099-081 Lisboa.

- 2.3. A participação neste passatempo é feita via CTT.
- 2.4. A data limite para a receção das participações é até ao dia 9 de abril de 2018 (data carimbo dos CTT).
- 2.5. A compra das três embalagens de litro de Lipton Ice Tea terá de ser realizada por uma só vez e ficar registada num único talão de compra.

### **3. PRÉMIO E ENTREGA DO PRÉMIO**

- 3.1. Na compra de 3 embalagens de litro de Lipton Ice Tea de limão, pêsego e/ou manga, o consumidor habilita-se a ganhar 1 bilhete de entrada no Jardim Zoológico de Lisboa, se cumprir as condições do presente Regulamento.
- 3.2. Apenas as primeiras 50 participações recebidas no endereço indicado na cláusula 2.2 do presente Regulamento serão premiadas com um bilhete de entrada para o Jardim Zoológico de Lisboa.
- 3.3. O bilhete de entrada no Jardim Zoológico é válido para uma pessoa e utilizável até dia 20 de junho de 2018.
- 3.4. A Unilever FIMA, Lda não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega de prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.
- 3.5. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.
- 3.6. Só poderão ser oferecidos 2 (dois) bilhetes individuais por morada.

### **4. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO**

- 4.1. Serão excluídas as participações que apresentem (ou se refiram a) outros produtos que não os que constam no ponto 2.2.
- 4.2. Serão excluídos da participação do Passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:

- 4.2.1. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes.
- 4.2.2. Fundada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos previstos nas presentes condições de exclusão.
- 4.2.3. Participações cuja origem dos talões de compra sejam provenientes em datas muito próximas ou até mesmo com espaço de horas entre si, indicando que as compras não terão sido realizadas por quem diz terem sido.
- 4.2.4. Participações de entidades coletivas.
- 4.2.5. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste regulamento, mesmo que o participante tenha anteriormente sido indicado como premiado.
- 4.2.6. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se também o direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão da Unilever FIMA, Lda. é soberana e irrecorrível.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A participação no passatempo implica a aceitação automática dos termos e condições do presente regulamento.
- 5.2. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em [www.unilever-fima.com](http://www.unilever-fima.com).
- 5.3. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do concurso será anunciada mediante alteração do presente regulamento a ser publicada em [www.unilever-fima.com](http://www.unilever-fima.com).
- 5.4. A Unilever FIMA, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais (nome completo, morada, localidade, código postal e contacto) dos participantes. A leitura do presente regulamento não

dispensa a consulta da Política de Privacidade da Unilever FIMA, Lda., que regula o tratamento e a proteção de dados pessoais pela Unilever FIMA, Lda. no presente Passatempo e que deve ser consultada por todos os participantes através do seguinte endereço: [http://www.unileverprivacypolicy.com/pt\\_PT/policy.aspx](http://www.unileverprivacypolicy.com/pt_PT/policy.aspx) .

- 5.5. Para efeitos da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais dos participantes, por si fornecidos, serão objeto de tratamento automatizado, sendo necessários para a atribuição dos prémios, para a publicação dos nomes dos vencedores e para o envio de comunicações comerciais de produtos e serviços, sem prejuízo do direito de oposição. A Unilever FIMA, Lda., enquanto responsável pelo tratamento, garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade, sendo os dados comunicados a subcontratantes, para os mesmos fins. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição mediante solicitação para a Unilever FIMA, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, Lisboa.
- 5.6. O presente regulamento pode ser consultado no site [www.unilever-fima.com](http://www.unilever-fima.com) ou nos balcões de atendimento ao cliente das lojas Sonae (Continente, Continente Modelo e Continente Bom dia).
- 5.7. A Unilever FIMA, Lda. apenas está vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estas do funcionamento do Passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

5.7.1. Prestação dessas mesmas informações através da linha azul 808 500 707

Lisboa, 6 de março de 2018